



MOÇÃO Nº 22 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Os signatários deste instrumento, Vereadores à Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douta Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO INSIGNE CIDADÃO OSVALDO DANIEL MINGORANCE, OCORRIDO NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2019, ENLUTANDO A COMUNIDADE, HAJA VISTA PERTENCER A TRADICIONAL FAMÍLIA QUE MOUREJA NESTE MUNICÍPIO E O GRANDE CÍRCULO DE AMIZADE DE QUE ERA DETENTOR, ALÉM DE DESTACAR-SE COMO CIDADÃO HONESTO, TRABALHADOR, MORALMENTE QUALIFICADO, DIGNO DO NOSSO MAIS PROFUNDO RESPEITO.

Que seja oficiada a ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosa condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que lhe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, o desenlace do insigne cidadão Osvaldo Daniel Mingorance, foi de grande e irreparável perda.

Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 03 de setembro de 2019.


Marcos A. Marin Roveda


Adelson Pereira dos Santos


Edmundo Mendes Pereira


Evaldo Ribeiro


José Luiz Pereira


José Marcio Bernardes de Oliveira


Maria Rosemeire R. B. de Oliveira


Osvaldo Maraia


Valdeci Aparecido Marquesini